

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
LARGO DE S. FRANCISCO

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
COMPANHIA EDITORA DO MINHO

ACÇÃO SOCIAL

SEMANARIO CATÓLICO
(COM APROVAÇÃO ECLESIASTICA)

ASSINATURAS
Ano... 12\$00 Semestre... 6\$00
Pelo correio, mais o porte.

ANUNCIOS
Linha (corpo 12)... \$50
Repetição... \$40
Comunicados linha... \$70

DIRECTOR E EDITOR—Abade Alexandrino José Leituga

ADMINISTRADOR—P.º António Esteves

PROPRIEDADE da Empresa da "ACÇÃO SOCIAL"

Obras eucarísticas

V

Sob a iniciativa dum grande Prelado, que tanto tem trabalhado pela causa da Igreja, que tantas provas tem dado dum zelo inexcedível, sob a iniciativa do venerando e muito illustre Arcebispo Primaz, na velha e gloriosa cidade de Braga, estão reunidos os católicos de Portugal e das ilhas adjacentes, num concêrto admirável de fé ardente, para prestarem glorificações públicas e solenes em honra de Jesus Sacramentado, para bradarem, bem do fundo da alma e com o coração a pulsar em estos de amor:

Viva Jesus! Graças e louvores se deem a todo o momento ao Santíssimo e Diviníssimo Sacramento!

Ali está reunido todo o povo católico, debaixo da direcção dos seus Bispos, que nenhum quiz deixar de honrar, com a sua respeitabilíssima presença, dispostos a todos os sacrifícios pela sua fé, a celebração do 1.º Congresso Eucarístico Nacional, que será levado a efeito, com brilhantismo e imponência invulgares.

Ali está e nos trabalhos toma parte, o representante de Sua Santidade em Portugal, o seu Núncio Apostólico.

Ali está, com uma delegação especial para representar Sua Santidade no Congresso,—Legado Pontifício—o venerandíssimo Cardeal Patriarca de Lisboa, o octogenário D. Antonio Mendes Belo, figura de destaque primacial na fúlgida pleiade do episcopado português.

Ali estão todos os Bispos de Portugal, a provarem exuberantemente que em seus peitos palpita a mesma viva e ardente fé, que guiou as mais belas epopeias da nossa raça.

Ali está o povo católico, patriota e crente, guiado pela mesma luzente fé que ao santo sepulcro do Redentor levou Godofredo de Bulhão, Tancredo, Balduino e muitos outros; ali está para mostrar com eloquência assombrosa, nitidamente manifestada

nos actos que pratica, que a alma portuguesa é ainda vivificada pela flama sagrada que ilumina toda a nossa história épica, e que, no singlar da nossa vida nacional, é o trofeu e o padrão da nossa grandeza,

Ali está, sem olhar a contrariedades nem tropeços de qualquer ordem; e os que ali não puderam concorrer, lá estão em espirito, numa comunhão ardente de fé.

Ali está, para prestar ao culto eucarístico as demonstrações solenes e as consagrações colectivas que elle exige.

Ali está, animando-o um espirito piedoso e cristão, a comprovar que quer concorrer para que seja um facto «a paz de Cristo».

Ali está, a dizer bem alto que é católico e que é patriota: que o movimento social cristão não pode prescindir da Eucaristia, verdadeiro «centro da vida cristã» e que Portugal foi grande quando creu e quando muito amou, quando a fé era o farol dos descobridores de novos mundos e quando, nas igrejas e nas ruas, sem cobardias e sem respeitos humanos, se cantava o *Bemdito e louvado seja o Santíssimo Sacramento*.

Ali está... para ouvir o desenvolvimento de variadas teses, tôdas referentes ao Pão vivo descido dos ceus, confiadas ás maiores sumidades científicas de Portugal.

Ali está... para ouvir a voz auctorizada dos Bispos portugueses que, do alto dos púlpitos cristãos, anunciam a palavra da Vida.

Ali está... para tomar parte em devotas comunhões e em fervorosas adorações nocturnas.

Ali está... para se incorporar em uma luzida e soleníssima procissão e para humildemente receber benções eucarísticas, com enternecido e filial amor a Jesus Sacramentado.

Ali está... para tomar parte na imponentíssima jornada eucarística, desde o Bom Jesus do Monte

ao monte da Virgem do Sameiro, cantando os louvores de Deus, entoando hosanas e arroubando-se em actos de fervido e puro amor, como anjos a fazer companhia ao trono da Sua magestade, que, em uma custódia, triunfantemente seguirá nas mãos dum venerando Bispo.

Ali está... para ficar absorto e extático, diante de espectáculos comoventes, de fé, de piedade, de amor, que pela memória há-de um sem número de vezes evocar com profunda saúde.

Ali está... para assistir ao lançamento da primeira pedra, para o monumento que, em honra do Coração Eucarístico de Jesus, se vai erguer, no Sameiro, ao lado da Imaculada e Puríssima Mãe Sua e nossa.

Sim, na velha Braga, está uma grande parte do povo católico português, a tomar parte no 1.º Congresso Eucarístico Nacional; na velha Braga, em espirito, está todo o povo católico português, a pedir para os setes lares e para a sua Pátria a efusão abundante das preciosíssimas graças que, da fonte de tôdas elas, esperamos não-de cair por sobre os erros e males, e pecados, tanto individuais como sociais.

Unamo-nos todos no mais puro e fervente amor de Jesus.

Comunguemos e oremos. Comunguemos com fervor e oremos com confiança, pelo bom êxito dos trabalhos, com ótimos frutos.

ADIVINHA POPULAR

Adivinha, meu leitor,
Qual é a coisa, qual é ela
Que mal entra em sua casa
Logo se põe à janela?
E' uma coisa que cada hora
Vós nas vossas mãos trazeis,
De dia em casa a meteis
Mas de noite a botais fora.

Decifração da última publicação: — *Cabaça*.

Balanças para correspondência

muito precisas em todos os escritórios.

VENDEM-SE NA COMPANHIA EDITORA DO MINHO

Lugares selectos

Continuamos ainda a transcrição da notável conferência do snr. dr. Lino Neto, no Funchal.

III

As objecções contra o Centro

Quanto pior, melhor—sustentam muitos; mais depressa se subverte tudo, dando lugar a que ao estado social decadente em que nos encontramos uma nova ordem de coisas suceda. Ora, o Centro, respeitando os poderes constituídos, demora a completa derrocada do que está e a vinda de uma fase social de melhor harmonia.

Peca pela base semelhante objecção, e sobretudo repugna aos principios da nossa fé; nega fundamentalmente a solidariedade humana. O mal corrompe e contagia; a passividade diante do mal é o primeiro passo para pactuar com elle—*abyssus abyssum invocat*.

O homem é essencialmente sociável; a sua felicidade não é possível sem a dos outros. Quanto maior é o bem-estar social tanto mais realizável é a felicidade individual. Por isso, a caridade cristã não é por intervalos; é constante e sempre activa.

A referida objecção traduz apenas tendências de repressão a estados selvagens. Não tem nem delicadeza nem lógica.

O Centro vem trazer a divisão dos católicos em Portugal—afirmam outros. Não é exacto. Os leigos que constituem os corpos gerentes do Centro tem essa situação por que lhes foi distribuída pelos Bispos; estão, portanto, nela por obediência. Os que não os acompanham é que se dividem, é que se afastam.

Talvez a objecção queira significar no fundo que a Santa Sé e os Bispos não deveriam criar o Centro para evitar atritos, ou resolver os embaraços ás outras políticas humanas.

Mas é evidente a fraqueza do conjunto. A Igreja não vive para transigir com as paixões ou comodidades de quem quer que seja, mas para ser espada, na forte expressão de S. Paulo.

A Santa Sé, falando de política, pode, por mal informada, enganar-se, pois, não é infalível em semelhante matéria. E' outra objecção com que se procura enfraquecer as instruções e direcção da Santa Sé e dos Bispos quanto ao Centro Católico. Mas também cai pela base.

A magistral pastoral colectiva do Episcopado Português de 29 de setembro de 1922 tira quaisquer dúvidas nestes termos expressas.

«Embora a alguns possa afigurar-se de ordem terrena o assunto que Nós propomos versar, elle é todavia de incontestável alcance espiritual, e interessa verdadeiramente a própria vida da Igreja. São terminantes as palavras do imortal Pontífice Leão XIII na sua carta, ao Bispo de Grenoble, de 22 de Junho de 1894: «Não, sem dúvida, Nós não pretendemos fazer polica; mas, quando a politica se encontra estreitamente ligada aos interesses religiosos... se alguém tem missão para determinar a conduta que pode eficazmente salvaguardar os interesses religiosos, nos quais consiste o fim supremo das coisas, é o Pontífice Romano». E nenhum católico pode ignorar aliás que a obediência devida ao Sumo Ponti-

fice se não limita ás coisas que constituem o objecto do seu magistério infalível, porquanto, como definiu o Sagrado Concilio do Vaticano (Sessão IV, const. I, cap. 3.º), pastores e fieis são obrigados a obedecer ao Vigário de Cristo «não só nas coisas que pertencem à fé e à moral, mas também nas que dizem respeito à disciplina e ao governo da Igreja». Energicamente justifica e reclama para si esta prerogativa o mesmo Pontífice Leão XIII, escrevendo, em 20 de Dezembro de 1893, ao Bispo de Autun: «Desde que a Providência misericordiosa de Deus Nos constituiu sentinela da sua Igreja, é com justo titulo que, á sua luz, Nós reivindicamos o poder e o dever de escolher os meios mais apropriados ás circunstâncias dos tempos e dos lugares para promover o bem da Religião no meio dos povos, quer defendendo-a onde ella está oprimida, quer fazendo-a prosperar onde se professa pacificamente.

Deplorável indisciplina seria, pois, arvorarem-se os súbditos em mentores do seu superior, e julgarem-se no direito de lhe circunscreverem os limites dentro dos quais os pode reger. A única regra é esta:—o Santo Padre manda, e nós obedecemos; o Santo Padre aconselha, e nós seguimos o seu conselho».

A má legislação só eficazmente se pôde atacar, atacando o regimen.

E' um novo argumento a que se recorre também contra o Centro. A já várias vezes citada e memorável pastoral colectiva de 29 de setembro de 1922, ali responde triunfantemente por esta forma:

«Entendamos, porém, que a submissão leal aos poderes constituídos não significa subserviência ou acquiescência cega a leis iníquas e perseguidoras. E' uma confusão que se teria evitado—se se tivesse sabido levar cuidadosamente em conta a distincção considerável que há entre *poderes constituídos* e *legislação*. A legislação difere dos poderes constituídos e da sua forma por tal modo que, sob um regimen cuja forma é a mais excelente, a legislação pode ser detestável; ao passo que, ao invés, sob um regimen cuja forma é a mais imperfeita, pode encontrar-se uma legislação excelente. (Enciclica *Au milieu des sollicitudes*).

«Os cristãos cercam dum respeito religioso a noção do poder, no qual, ainda quando reside em um mandatário indigno, vêem um reflexo e como que uma imagem da magestade divina. Julgam-se obrigados a respeitar as leis, não por causa da sanção penal cominada aos transgressores, mas porque respeitá-las é para elles um dever de consciência, porque *Deus não nos deu o espirito de temor* (II Thimoleo 1-7). Mas, se as leis do Estado estão em contradição aberta com a lei divina, se encerram disposições prejudiciais á Igreja ou prescrições contrárias aos deveres impostos pela religião, se violam no Pontífice Supremo a autoridade de Jesus Cristo, em tôdos estes casos há a obrigação de resistir, e obedecer seria um crime, cujas consequências iriam recair sobre o proprio Estado», (Enciclica *Sapientiae christianae*).

«O poder vem de Deus, e há que respeitá-lo; mas a legislação vem dos homens, e, quando é má, urge combatê-la por todos os meios».

legais e honestos. E' precisamente para que a luta no campo legal possa ser proficua que se nos propõe a obediência franca e sincera aos poderes constituídos, de modo que ninguém encontre pretexto para atacar a Religião por um motivo politico.

«Compreendeu esta doutrina, desde os primeiros dias da tribulação, o Episcopado português, e é com imensa consolação que recordamos as palavras de Sua Santidade Pio X na primeira Carta que lhe dirigiu após a Pastoral Colectiva de 1910: «São absolutamente conformes com o Nosso sentir os ensinamentos que expuzestes acerca da obediência a prestar áqueles que governam e a negar ás leis injustas».

Decisivas são a lógica e a autoridade destas palavras. Tão justas elas são que, entre nós, tem vigorado, tanto no actual como no anterior regimen, leis boas como as que punem o duelo, sendo aliás desrespeitadas por pessoas das mais categorizadas de todos os partidos politicos, sem excepção.

Leis más, como a que, faculta o divórcio, tem sido estabelecidas, pelo actual regimen, e, todavia, nós vemos-as igualmente aproveitadas por elementos de todos os partidos politicos, também sem excepção.

Não é, portanto, da essência deste ou daquele regimen ter leis boas ou más. Também não é especialmente da essência de qualquer regimen ser ou não hostil á Igreja. Ao lado de repúblicas, como a franceza, promulgando medidas atentatórias das liberdades religiosas, há repúblicas, como as dos Estados Unidos e do Brasil, garantindo um inequivoco respeito pelas mesmas liberdades. A par da república portugueza, atacando a Igreja, está a monarchia constitucional de 1834 e a monarchia absoluta do Marquez de Pombal, abrindo-lhe o caminho. Para que manter-nos em ilusões?

(Continua)

MÃE E FILHA

O Padroado na disciplina actual da Igreja: pelas funestas provas que este deu no passado, restringe-o ella fortemente no futuro.

Castigo da Providência, este fatídico e continuo esboroar de passais e mais bens beneficiais, por via dos maléficos abusos do r. padroado?

Entre as salutareas innovações e reformas introduzidas na disciplina eclesiástica pelo novo Código de Direito Canónico, são para assinalar as que se referem ao direito de padroado.

Como se sabe havia padroeiros originários e derivados.

Eram originários os primeiros que adquiriram este direito por fundação, construção ou dotação da causa pia respectiva e os que o obtinham por privilégio da Santa Sé ou por legitima prescrição.

Eram padroeiros derivados os que o possuíam por qualquer modo derivativo ou fôsse a successão, quer legitima quer testamentária, ou fôsse a doação livre e gratuita, ou fôsse a permuta, ou a venda, etc.

E' facil de ver que os padroeiros por modo derivativo eram muitissimo mais que os originários.

Suponhamos, por ex., um beneficio: o fundador era o padroeiro originário, a série indefinida daquelas a quem por successão ou doutros modos fôsse transferido esse direito, constituia os padroeiros derivados.

Pois bem: a Igreja suprimiu agora, para o futuro, todo o padroado derivativo.

E' o que consta do can. 1450 que diz textualmente:

«§ 1.º. Nenhum direito de padroado poderá validamente constituir-se para futuro, seja porque título fór,

§ 2.º. Mas o Ordinário do lugar pode:

1.º Conceder, temporária ou até perpetuamente, sufrágios espirituais proporcionados, aos fieis que no todo ou em parte construírem igrejas ou fundarem benefícios;

2.º Admitir a fundação dum beneficio com a condição aposta de que o beneficio seja a primeira vez conferido ao clérigo fundador ou a outro clérigo designado pelo fundador».

A' face, pois, deste can. de futuro só são possíveis os padroeiros originários; os derivativos são suprimidos *in radice*.

Mas isto—dirão os afeiçoados a esta velha, desacreditada e detéria usança—isto é prejudicar os interesses da mesma Igreja, porque assim rariarão mais as doações e concessões materiais dos bemfeitores de causas pias.

De acôrdo; mas a Igreja prefere antes renunciar a interesses materiais do que encadear as suas mais vitais e legítimas liberdades e independência; antes quere a escassês ou até a pobreza honradas e dignas do que uma abundância vexatória, humilhante e deprimente... A não ser que este teor de vida da I., revelado até no citado can., também seja *nétice*...

Isto quanto ao padroado de futuro.

O padroado do passado também o novo direito, com a mesma preocupação depuratória e expurgatória, o regulou e procurou restringir e atenuar nos seus efeitos nocivos para a disciplina e pura vitalidade da I. Por isso dispõe no can. 1451:

«§ 1.º. Procurem os Ordinários que os padroeiros, em vez do padroado que fruem ou ao menos em vez do direito de apresentar, aceitem antes sufrágios espirituais, mesmo perpétuos por si ou pelos seus.

§ 2.º. Se os padroeiros não quizerem isto, o seu padroado será regulado pelos cânones seguintes».

Depois o Direito determina entre outras coisas, o seguinte: Que «As eleições ou representações populares, onde estão vigentes, só podem tolerar-se se o povo escolher o clérigo entre 3 designados pelo Ordinário do lugar» (c. 1452);

Que «o direito de padroado pessoal não pode validamente transmitir-se a infieis, aos que publicamente forem apóstatas, herejes, scismáticos, alistados em sociedades secretas condenadas pela Igreja (a maçonaria, por ex.) nem tam pouco a quaisquer excomungados depois de sentença condenatória ou declaratória» (c. 1453);

Que o padroado extingue-se, além doutros motivos, «se o padroeiro tentar transferir simoniamente o respectivo direito a outrem; se caiu em apostasia, heresia ou scisma; se injustamente tiver usurpado ou detiver bens e direitos da Igreja ou de beneficio; se por si ou por outrem tiver matado ou mutilado quer o superior da Igreja ou outro clérigo adido ao serviço da mesma, quer o beneficiário».

Ora é sabido como o extinto r. padroado, além do pecado de origem, que em grande parte tinha, foi várias vezes exercido por ministros e até monarcas livres-pensadores, maçons, etc., e por isso mais ou menos infensos à I.; como de facto o padroado foi exercido por caciques ou politicantes de escalas várias, cujos intuitos, no exercicio deste direito sagrado e melindrosissimo, não eram precisamente os interesses sacrosantos da I., mas sim as ambições, as vaidades, as rivalidades, os interesses pessoais e partidários desses politikeiros, muitos dos quais estão a jogar politica sob a rép. e amanhã voltarão a jogar na hipotese duma restauração; como por isso muitos desses politicos profissionais, agarrados ao padroado escolhiam

de preferência, não dos clérigos mais idôneos sob o ponto de vista eclesiástico, mas dos mais flexíveis, maleáveis, acomodaticios, meneáveis aos seus caprichos e embóias politicantes e afins dos seus costumes...; como desta forma atiravam grande parte do clero para o trampolim político, prenhede... arteirices, venalidades, indignidades, desvergonhas, corrupção, corrusão de costumes, aviltamento de caracteres; como, detiorando desta maneira boa parte do clero, que deve ser órgão de depuração e tonificação moral no meio da sociedade, determinaram consequentemente a desastrada corrupção da política, a indisciplina, a dissolução, a pavorosa descida do nivel moral desta inditada nação.

Por isso a gente, ao ver este continuo esboroar dos bens da I., sobre os quais tão irreverente jogou... e continua a jogar a política, fica a scismar: será justa disposição da Providência que elles hajam de sumir-se de todo?

V. A.

FRANQUEIRA

(Da Chronica da Soledade)

XVI

36—Assim esteve, até que por industria do P. Prégador Fr. Manoel de Azurara, por alcunha o Pilatos, sendo Guardião o P. Prégador Fr. Francisco de Roriz, se lhe fez a primorosa Capella com sua Sacristia, que hoje se vê, correndo a fonte em duas bicas, cada huma da sua parte da porta, no pateo da mesma Capella, com bom artificio cahindo a agua em cada sua bem feita taça, e tornando-se a recolher para dentro da cerca a hum pequeno tanque nas costas da Capella. A imagem de N. Senhora da Conceição, que no altar do Senhor está á parte do Evangelho, poz hum especial devoto da mesma Senhora, assistente na Corte de Lisboa, onde a mandou fazer, por nome Jeronymo Gomes de Brito, natural do Lugar de Quinta, Freguezia de Santa Marinha de Remelhe, em cuja Igreja a tinha mandado collocar, e corria por sua conta o seu ornato; mas depois de nessa estar algum tempo, por certa desavença, que por respeito da Imagem teve com o Paroco, a mandou para aquelle nosso Convento, onde ainda concorre para o seu culto. Corresponde-lhe da parte da Epistola a Imagem de São José, seu amabilissimo Esposo, a qual estava na cerca do Convento em huma pequena Capella a elle dedicada, e para maior veneração do Santo se trouxe para a Capella do Senhor.

37—Muitos, e raros são os prodigios, que o Senhor tem obrado por esta sua sacrosanta Imagem nos que com viva fé tem recorrido a elle pelo beneficio da vida. Logo no principio da sua collocação achando-se hum homem natural da Freguezia de Santo André de Barcelinhos, e morador na de S. Salvador de Pereira, por alcunha o Caco, no ultimo da vida desenganado do Medico, e do Paroco que morria, tanto, que já o Guardião do Convento lhe tinha mandado o habito para se amortilhar, que como era commensal do Convento, e pobre, lho mandou por amor de Deos, com lé se pegou com o Senhor da Fonte da Vida, e escapou da morte, alcançando perfeita saude, com que ainda hoje vive, e a mortalha se poz junto á Imagem do Senhor para memoria do milagre. Outro homem do Lugar de Rebordões, Freguezia de Santa Maria de Gilmonde, por nome Diogo, estando na mesma forma no ultimo perigo da vida, mandou buscar hum pucaro da agua da fonte do Senhor, bebeo-a com viva fé, e adormeceu, e dormindo hum largo sono, acordou com taes melhoras, que lhe não foi necessa-

FORMIGAS

Ao meu velho amigo João Pereira aa Silva

*Uma a uma atarefadas,
ei-las vão por monte e vale;
dos carreiros ás estradas,
das estradas ao casal.*

*Umás entram carregadas,
outras saem ao portal
e não quedam fatigadas,
e lá vão do monte ao vale.*

*Todo o dia intrometida,
nesse correr de vai-cem,
passa a formiga na lida,*

*sem se deler com ninguém,
Assim deves tu na vida,
como ella, fazer também.*

ARNALDO BEZERRA DE AZEVEDO.

JARDIM FEMINIL

Ex.^{ma} Sr.^a D. Maria Alice:

Tenho sentido muito a falta de carta sua, que tanto me consola, quando a leio e releio. Espero-a anciosa.

Entretanto, vou eu continuar com o assunto que deixei esbo-

ria mais medicina para continuar a vida, e a saude. Outro homem do Lugar da Izabelinha, Couto de Farelães, tinha huma menina morrendo, offereceo-a ao Senhor, dizendo, que se lhe dava vida, lhe dava um cordão de ouro, que ella tinha. Feita esta offerta ao Senhor, logo a menina sentio melhoras, e escapou com vida, quando della já se não esperava, e promptamente satisfez o homem a sua promessa, indo com a menina render as graças ao Senhor. Mandou pezar o cordão, e achando-se que tinha trinta e cinco mil reis de pezo, os pagou, e levou o cordão para sua casa tão alegre como agradecido ao Senhor da Vida.

38—Um João Fernandes do Lugar de Silgueiros, Freguezia de S. Salvador de Pereira, tinha huma vaca morrendo: offereceo-a ao Senhor, dizendo, que se lhe dava vida de boa vontade lha dava. Feita a promessa, se levantou a vaca sã, levou-a a ao Senhor, e mandou-a avaliar, querendo dar o preço della, lhe aconselháram que do dito preço mandasse fazer um resplendor de prata para o Senhor. Assim o fez, e com tanta pontualidade, que sobejando do preço do resplendor alguns vintens do preço da vaca, os entregou, e no mesmo resplendor se acha em letras abertas na mesma prata a memoria deste milagre. Nelle mostrou o Senhor que não só o era da vida dos racionaes, mas tambem dos irrationaes, e que não só a dava, e livrava das garras da morte aos homens, mas tambem aos brutos, como diz David no mesmo Psalmo (*Psalm. 35. vers. 7.*), de que tomou o soberano titulo de Senhor da vida, ou da Fonte da Vida, pois na sua mão está o conservar, ou tirar a vida a huno, e a outros, como Author della. Deo o terrivel accidente de estupor em hum Ferreiro da Freguezia de Sant-Iago de Villaseca, que o deixou quasi morto: tinha este huma innocente preta, a qual vendo o seu senhor naquella forma, se poz ao caminho, e lhe foi buscar o melhor remedio na Fonte da Vida: alli se poz a chorar, e fazer suas deprecações, como sabia; e como o Divino Medico attende mais ás vozes do coração sincero, do que á eloquencia das palavras, lhe agradeu tanto a rustica petição da pretinha, que, quando voltou para casa, achou a seu senhor com melhoras conhecidas, e escapou com vida.

(Continua).

çado, mal alinhavadamente, (se eu não sei melhor...!) na minha carta última.

E' o assunto das superstições e bruxarias, que tão mal fica em gente com prosápias de sábia.

—Lembro-me agora dum caso curioso, a este respeito.

Quer a snr.^a D. Maria Alice ouvir? Casou um rapaz, que tinha sido estudante e que conheci muito bem *de vista*, com uma velhota, que possuia boa maquia de libras. Lá foi o rapaz, bonacheirão, para casa da velha, com a grande esperança (diga-se de passagem) de lhe fazer em breve *uma festa*. Depressa reconheceu elle que se tinha ligado com uma criatura das tais superstiçiosas a valer: Se um rato furava uma saia, se um botão da camisa se despregava, se uma pulga lhe picava mais fundo, tudo era solénemente atribuido a malefícios de bruxas. Iam tódas as comadres consultar, por sua ordem e traziam receitas de defumadoiros, e outras práticas mais rídículas.

O ex-estudante empregou todos os argumentos para convencer a sua cara metade. a abandonar a tão rídícula crendice; mas a sua lógica foi vencida.

Nada conseguiu. Convencido que não fazia nada dela, disse-lhe: «Pois bem, eu sei da melhor bruxa que há: é em Braga a sua morada; se quer vou lá». —«Isso é que é: quero. Vá. Tome lá duas libras para despezas».

No dia seguinte, em vez de ir a Braga, foi até à Póvoa (era o tempo de banhos), queimou as duas libras e veio. —«Então? pergunta-lhe, curiosa a mulher.

—Que se lá não vou o caso era sério. Fez umas rezas e mandou que eu levasse duas libras a S. Torquato, dentro dum mês. Que agora tudo está bem.

—Ora que tall Vai levá-las já na próxima semana.

E' elle voltou até à Póvoa mais uns dois dias.

Isto repetiu-se mais vezes. O abade, a quem contou o caso e com quem se dava desde os estudos, disse-lhe:

«Isso não se faz, homensinho do Senhor».

—Deixa-me cá, voltou o outro. Lá a ella ninguém lhe tira aquelas tolices do toutiço. E assim ella fica tódá satisfeita e eu vou-lhe *mobilizando* as libras e gosando.

Era a velha muito económica, mas nestas tolices gastava tódas as libras...

E' autêntico este caso, minha senhora.

E casos de loucura, inimisades, intrigas, calúnias, conheço bastantes, resultantes desta parvoice em que tanta gente gasta tempo.

De V. Ex.^a
at.^a ven.^{ra} e obg.^a

Uma cachopa da aldeia,

O MOMENTO POLITICO

A' hora de encerrar-se a composição do nosso semanário, ainda não havia governo que succedesse ao sr. Dr. Alvaro de Castro que, por virtude de uma moção de desconfiança votada há dias na Câmara dos Deputados, se viu obrigado a apresentar a sua demissão ao Sr. Presidente da Republica.

Segundo corria e de que se fazia eco um jornal de Lisboa, o sr. Dr. Afonso Costa, uma vez mais convidado pelo Chefe do Estado a organizar governo, limitou-se a agradecer e a declinar o honroso convite, dizendo-se que s. ex.^a respondera não ser ainda momento oportuno para intervir activamente na politica.

Corria tambem que o sr. Alvaro de Castro, convidado a reorganizar o governo, aceitara o convite para logo o declinar.

Assim, prevê-se que a solução da crise se torne mais demorada, ao contrario, portanto, do que convem aos interesses nacionais, agora agravados, pavorosamente, com uma situação financeira que não suporta delongas nem se compadece com os caprichos da politica partidária.

A situação agrava-se de dia para dia, sem poder prevê-se qual a solução que terá a presente crise governativa e qual o remedio de que os politicos pretendem servir-se, para acudir á situação do comercio e da industria que, devido á restrição quasi completa do desconto, que se acentua de momento a momento, se vê seriamente embarçado.

Positivamente a instabilidade ministerial é um mal que se agrava e que pôde trazer ao paiz um grave momento historico.

Os nossos votos, fóra de paixões partidárias, são por que os homens publicos se dêem as mãos e organisem, com o apoio leal de todos, um governo que pela sua composição e pela sua capacidade tecnica, consiga restaurar a confiança publica e o credito do Estado. Governo nacional, no verdadeiro significado do termo, ou governo de salvação publica, como queiram.

Governo que não fique preso ás clientelas partidárias nem ás conveniências politicas. Governo para governar, para administrar, para dirigir com mão firme e competencia, os negocios do pais, é de que se precisa.

Um nosso illustre colega lisbonense, que vê a politica nacional através do sentimento patriótico, que põe os interesses do país acima da politica, que deseja, como nós desejamos, e como devem desejar todos os portugueses que trabalham, termina, hontem, a sua nota politica, com estes periodos que aqui ficam organizados e que põem com saliencia a gravidade do momento politico:

Negro e carregado se apresenta o horisonte da politica na hora grave que passa.

Que a voz do bom senso e do verdadeiro patriotismo ecôe fundo nas almas e nos corações para que todos, numa conciliação honesta de esforços e vontade, consigamos dar ainda a esta Patria que é de todos e todos estremeçemos alguma paz e prosperidades.

E' gravissima a hora que corre.

Ninguem tenha illusões. Que se abatam odios, vaidades e ciumes e se inicie uma obra fecunda de governo são e util. E' a nossa sugestão. Legítima?

Somos portugueses e amamos muito Portugal».

Mario Silveira.

FESTAS EUCARISTICAS

Decorreram com a mais luzida solenidade e tambem com piedade.

No tríduo eucarístico, prérgou o rev. Domingues Basto, de Braga.

O sermão do S.S. Sacramento no domingo de tarde, foi prérgado pelo rev. dr. Cândido Gomes de Almeida, do Porto, que é orador distintissimo.

A música satisfez os mais exigentes.

Foram muito apreciados os trabalhos do rev. Lima Torres, que foi incançável e se revelou o que para nós não foi novidade, muito competente e de aprimorado gosto.

Para s. rev.^{ma} poder estar ao harmónio, tomou a regência o estudante Braz, de S. Cláudio de Curvos.

A missa teve execução soberba. De tarde, foram cantadas vésperas solenes e *Te-Deum*. Nas vésperas, cantaram alternadamente so músicos e o clero, com o povo.

Parabens ao rev. Pároco, e aos membros da confraria do S.S. Sacramento e da Associação do S. Coração de Jesus.

Ecos e Noticias

Pedido de Casamento

Pelo rev. arcepreste Rios Novais, foi pedida em casamento para o sr. Bento Luiz Ferreira Carmo, de Parada, Braga, a prendada menina D. Maria do Carmo Miranda da Silva, filha do nosso bom amigo sr. Paulo J. da Silva, de Quiraz. O enlace matrimonial está para breve. Atendendo ás ótimas qualidades dos noivos, descendentes de duas estimadissimas e illustres familias, antevemos para os mesmos noivos um futuro feliz.

Banco de Barcelos

O Conselho Superior do Comercio, reunido em 25 do mez passado, auctorisou ao Banco de Barcelos a elevação do seu capital a 5.000 contos e deu parecer favoravel aos seus novos estatutos.

«Nevoas da Madrugada»

Aparece por estes dias nas livrarias um belo trabalho literario do nosso distincto colaborador e amigo sr. Arnaldo Bezerra de Azevedo,—livro de lindos versos de cujo valor teem já avaliado os nosso leitores.

Novo oficial

Para substituir o oficial do juizo civil, sr. Manoel Alves Moreira, que foi julgado, por incapacidade fisica permanente, em condições de ser substituido, foi nomeado seu filho o sr. Francisco Alves Moreira. Cumprimentamo-lo.

Santa Isabel

No próximo domingo em comemoração da Padroeira das Misericórdias, na sua Visitação a Maria, estarão franqueados ao público o Hospital e Asilo, tocando de tarde, na cerca, a banda dos Bombeiros,

Beneficência

O sr. Joaquim António Ribeiro, actualmente em S. Paulo, por intermédio do sr. Francisco Machado Carmona, contemplou cada uma das prestimosas Associações dos Bombeiros (Barcelos e Barcelinhos) com 200\$00.

—O sr. Joaquim Vinagre mandou entregar ao Asilio de Inválidos 22\$75 e meio volume de cigarros aos homens do mesmo Asilo, em sufrágio da alma de seu filho Carlos.

—O sr. Camilio Ramos fez igual oferta de cigarros.

Novos párocos

Na Relação Eclesiástica de Braga, fizeram, na última semana, exames sinodais para as freguesias de S. Romão da Ucha, dêste concelho, e Nabais, Póvoa de Varzim, respectivamente os revs. António Gomes da Costa (de Creixomil) e António Plácido Fernandes da Silva (de S. Paio de Carvalho). Receberam, no fim, a instituição canónica.

O rev. Gomes da Costa tomou já, no último domingo, posse da freguesia da Ucha. A posse fo-lhe conferida pelo muito digno e illustre Arcipreste, rev. Rios Novais.

—O rev. Gonçalves Beirão foi dispensado do exame de sinodal, para a freguesia de Fragoso, por ter, há pouco, feito exame de concurso para a freguesia de Alvarães.

Escola de Agricultura

Completo, com bom exito, o quarto ano da Escola Nacional de Agricultura, de Coimbra o sr. Eduardo Antonio Vessadas Morão de Campos, filho do sr. dr. Morão de Campos.

Os nossos parabens ao distincto estudante e á sua familia, pelos otimos resultados que obteve.

Professoras

Na escola de Barcelinhos, foi colocada interinamente a sr.^a D. Amabélia de Jesus Alves e na de Vilar de Figos a sr.^a D. Leonor Geraldês de Sousa. Parabens.

Falecimentos

Na sua propriedade de S. Pedro de Alvito, onde se encontrava a procurar aivio para a sua doença, faleceu na ultima terça-feira o nosso estimado patricio sr. Antonio Carmona, antigo negociante da praça do Porto e irmão dos nossos bons amigos snrs. Francisco Machado Carmona, considerado negociante desta praça e do sr. Eduardo Machado Carmona, proprietario, da ex.^{ma} sr.^a D. Ludovina Coelho Gonçalves, viuva do falecido negociante sr. Manoel Joaquim Coelho Gonçalves.

O seu funeral realizou-se hontem nesta vila, sendo muito concorrido.

A seus irmãos e mais pessoas de sua familia, os nossos sentimentos.

—Faleceu em Cete, e foi sepultado no Porto, o sr. Carlos Alberto Vieira Soares, sogro do nosso patricio e amigo sr. Baltazar da Silva Salazar, a quem como a toda a familia de luto, apresentamos os nossos pesames.

—Faleceu a sr.^a Maria José Cardoso, sogra do nosso amigo tenente António Joaquim Gonçalves, a quem enviamos os nossos sentimentos.

Também faleceu a sr.^a Maria Amélia Gouveia, mãe dos snrs. José Rodrigues Pereira e José Luis da Silva, a quem igualmente enviamos o nosso cartão de pesar.

Carteira

—Partiu para Turcifal—Torres Vedras, com alguma demora, a sr.^a D. Maria Amélia Carneiro Real.

Da sua viagem por S. Paulo, Argentina e Montevideu, chegou a esta vila o sr. Agostinho Pacheco.

—Regressaram da Curia os snrs. drs. Luiz Ferreira e Braz de Araujo.

—Esteve em Barcelos, o sr. Marcos Tameirão, do Porto.

—Esteve em S. Fins do Douro o sr. dr. Bernardino Justino dos Santos Andrade.

—Em Santa Leocádia de Bri-teiros, esteve o sr. tenente Sousa Pinto.

—Partiu para Penafiel o sr. João Cruz e ex.^{ma} familia.

—Ragressou da Curia e esteve ha dias em Lisboa, o sr. Abel Corte Real de Araujo Leite, illustre vice-gerente da Fabrica Barcelense.

Inspecções

Nos dias abaixo designados pelas 10 horas, serão inspeccionados os mancebos recenseados para servirem no exercito.

Ajunta de inspecção é constituída pelos srs. Coronel Mineiro de Almeida, major-medico dr. Jacinto Torres e capitão-capelão dr. José Esmériz.

Julho—dia 16—Abade de Neiva, Aborim, Adães, Aguiar, Airó, Aldreu, Alheira, Alvelos, Alvito S. Martinho, Alvito S. Pedro é Ginzo.

Dia 17—Arcozelo, Areias S. Vicente, Areias de Vilar e Madalena, Balugães e Barcelinhos.

Dia 18—Barcelos, Barqueiros, Bastuço Santo Estevão e Bastuço S. João.

Dia 16—Cambezes, Campo, Carapeços, Carapeços, Carreira, Carvalho, Carvalhas, Chavão e Chorente.

Dia 21—Cossourado, Courel, Couto, Creixomil, Cristelo, Durães, Encourados, Faria e Fonte Coberta.

Dia 23—Fornelos, Fragoso, Galegos (Santa Maria), Galegos (S. Martinho), Gamil e Gilmonde.

Dia 24—Goios, Grimancelos, Gual, Igreja Nova, Lama, Lijó e Macieira.

Dia 25—Manhente, Mariz Martin, Midões, Milhazes e Minhotães.

Dia 26—Monte de Fralães, Moure, Negreiros, Oliveira, Palme, Panque e Mondim, Paradela, Pedra Furada e Pereira.

Dia 30—Perelhal, Pouza, Quintiães, Remelhe, Rio Covo (Santa Eugénia) e Rio Covo (Santa Eulália).

Dia 31—Roriz e Quiraz, Sequiade, Silva, Silveiros: Tamel (Santa Leocádia), Tamel (S. Fins) e Tamel (S. Verissimo)

Agosto—Dia 1—Tregosa, Ucha, Várzea e Crujães, Viatodos, e Vila-Boa (S. João).

Dia—2 Vila Cova e Banho, Vila-Frescainha (S. Martinho), Vila Frescainha (S. Pedro), Vila Sêca, Vilar de Figos e Vilar do Monte.

S. Tiago

No dia 13 deste mes realizar-se-hão as festas, a S. Tiago, na Pedra do Couto.

A comissão sairá em peditório no dia 4.

A Comissão das Festas ao Senhor dos Aflitos comunica que as festas se realizam no dia 20 e não dia 6 como se tinha anunciado.

O concelho de relance

Vila-Boa, 24

A colecta para o 1.º Congresso Nacional rendeu 30\$50.

—Em honra de S. João Baptista, Padroeiro desta freguesia, uma comissão de devotos promoveu para hoje uma festividade religiosa.

Constou, de manhã, de missa cantada e sermão, sendo orador o rev. Alexandrino Leituga.

De tarde, houve exposição do SS. Sacramento, recitação do terço do Rosário, sermão pelo muito digno Reitor de Milhazes e benção eucarística.

—Está nesta freguesia com alguma demora, a familia do nosso distincto amigo João Pereira Dias, da Póvoa de Varzim

—No seu lindo chalet da quinta do Passal, está nesta freguesia a sr.^a D. Terêsa da Silva Barros.

—Na sua magnífica vivenda, no lugar da Cachada, está entre nós o sr. António José da Silva, acreditado negociante no Porto e ex.^{ma} familia.

Ucha, 1.

No transato domingo, tomou posse da parochialidade desta freguesia o rev. Adade Antonio Gomes da Costa. A's 14 horas cheia de povo a igreja, compareceu o rev. arcepreste, que lha conferiu, Péroco da Lama, Rei-

tor de Vila de Punhe, Pároco de Galegos e P.^{es} José Vitor, cumprindo-se á risca todo o cerimonial preceituado.

O adro estava embandeirado e houve uma musica e foguetes e flores.

No fim, em casa do novo abade, foi servido um lauto jantar, havendo ao champanhe muitos brindes.

Assistiram os amigos intimos do impossado, João Rodrigues Neiva D. Pinheiro, Hilário Barreiros, Felix Joaquim Rodrigues, e irmão, que lhe ofereceram um rico tinteiro de prata.

Fornelos, 23.

Realizou-se ontem nesta freguesia a fesda do S.S. Sacramento. Pela manhã, houve comunhão de crianças, sendo algumas admitidas para a Associação da Catequese. A' tarde, fez-se, com grande solenidade, a Hora da Adoração de Jesus Sacramentado, subindo ao púlpito nessa ocasião o distincto orador sagrado Rev. Albino Marques, muito digno Abade de Vila-Sêca, que foi escutado com toda a atenção e respeito. No fim saiu a procissão em que se encorporaram tôdas as confrarias e irmandades da freguesia com as suas cruces e estandartes. Recolhida a procissão, terminou a festa pela benção do S.S. Sacramento. Foi lida, como mandam os estatutos, a mēsa, que deve servir a Confraria no ano de 1924 a 1925, e que é composta dos Ex.^{mos} Snrs.: juiz, Augusto António Rodrigues; secretário, David José da Silva; tesoureiro, Jacinto José Gomes; procurador, Manoel Joaquim Rodrigues da Silva; mardomos: José Mauuel Pereira, Manuel Alves Rodrigues, Manuel Gomes da Silva; mordomo da umbela, Lino, filho de Maria Justina da Trindade. Foram eleitos, para juiza a Ex.^{ma} Sr.^a Angelina, mulher de Adelino de Vilas Bôas, e para zeladora a Ex.^{ma} Sr.^a Ana Maria Gomes Fonseca.

—No fim da procissão houve um bazar de prendas, sendo o produto para a Associação da Catequese das Crianças.

—Já se encontra quasi restabelecido o nosso amigo Sr. José Barbosa Machado, que há tempos caiu de uma cerejeira, quando colhia cerejas. Desejamos-lhe um rápido e completo restabelecimento.

Macieira, 22.

Com o nome de Cândida, foi baptisada uma filha de Avelino Joaquim dos Santos; e com o nome de António, um filho de João José da Costa.

—Minado pela tuberculose, faleceu o sr. António da Silva Lemos, filho do sr. Serafim Ferreira de Lemos, há pouco chegado do Rio de Janeiro.

Preparou-se para bem morrer, tendo êle mesmo pedido que lhe fossem administrados os sacramentos.

Paz á sua alma. —Encontra-se restabelecido dum ataque pneumónico o sr. Albino José da Silva, Foi tratado pelo sr. dr. João Alves Ferreira.

—Atacado da mesma doença, está tambem restabelecido o sr. António Gomes de Araujo. Foi seu médico assistente o sr. dr. Moreira, dessa vila, que está a exercer a clínica na freguesia de Rates, tomando tambem ultimamente parte no tratamento o sr. dr. Ferreira, clinico abalizado.

—Vindo do Hospital, onde teve de sujeitar-se a uma operação, já se encontra entre nós o sr. Manoel Ferreira de Miranda.

Abade de Neiva, 2.

Foi baptisada uma filha de José Ribeiro Pereira da Silva, recebendo o nome de Maria. Foram padrinhos Domingos José Fernandes e Maria de Jesus.

—Casou a sr.^a Terêsa da Silva Figueiredo, de Vila-Boa, com o sr. António Alves Martins, de Creixomil.

Fixaram residência em casa dos pais da noiva, no lugar da Castanheira, freguesia de Vila-Boa. Muitas felicidades.

COMPANHIA EDITORA DO MINHO

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Capital -- Cem contos

SÉDE = RUA D. ANTONIO BARROSO = BARCELOS

TIPOGRAFIA oficinas montadas com material aperfeiçoado, aptas a executar todos os trabalhos de impressão, a uma ou mais côres.

ENCADERNAÇÃO oficina em que se tomam todos os trabalhos de encadernação e brochura, e que são executados com perfeição e segurança.

PAPELARIA vendas por junto e a retalho, de papeis de todas as qualidades, para impressão e escrita. Objetos de luxo para escritorio.

EMPRESA INDUSTRIAL DE BARCELOS, L.^{da}

(FABRICA DA GRANJA)

Largo da Granja, 9 a 17—BARCELOS

Serração, Carpinteria e Marcenaria

Executa-se, com perfeição e rapidez, qualquer encomenda, com grande vantagem e economia para os Snrs. Construtores e Proprietarios.

Preços sem competencia.

Ismael de Macedo & C.^a

Rua D. Antonio Barroso, 34 e 36

== BARCELOS ==

Completo e variado sortido em casimiras, chales, malhas, panos crus, panos brancos e muitos outros artigos.

Um bom sortido em miudesas

PREÇOS DE RECLAME

Mercearia 1.º de Dezembro

DE

BRITO & C.^a

Barcelos { Rua Infante D. Henrique, 27 a 33
Rua Manoel Viana, 1 a 7

Chá, café e papelaria.

Arroz, assucar e bacalhau.

Azeites especiais.

Massas de superior qualidade.

Depósito da COMPANHIA VELHA DO ALTO DOURO.

Bolacha fina, biscoitos de Valongo. Louças e vidros.

Farinhas emuitos outros artigos.

PREÇOS SEM COMPETENCIA.

A CONFIANÇA

PASSAPORTES E PASSAGENS

José Maria Monteiro Torres

Legalmente habilitado

Frente à cadeia—Barcelos

Passagens para América do Norte, Rio de Janeiro, Argentina, Africa Portuguesa e mais portos, etc. Passaportes para França, Espanha, etc.

Procurar esta casa, é ter a certeza de que os seus contratos serão sempre fielmente cumpridos, e de que os Srs. passageiros seguirão ao seu destino sempre dentro da legalidade.



Esta casa não tem ligação alguma com a do seu irmão na rua Direita,